



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2019

O Doutor Gustavo Daniel Marchini, Juiz Substituto desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a modificação do responsável pelo Serviço Distrital de Planaltina do Paraná, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o Sr. José Batista Gregório, novo interino, as providencias determinadas e o decidido nos autos SEI 0032728-57.2019.8.16.6000, ID 3915884;

Considerando o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ;

Resolve

Suspender, em caráter excepcional, o atendimento externo do **Serviço Distrital de Planaltina do Paraná** desta Comarca pelo período de 03 dias, nos dias **24/04/2019 a 26/04/2019**.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Santa Isabel do Ivaí, 12 de abril de 2019.

Gustavo Daniel Marchini

Juiz Substituto